



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1583  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## DECRETO Nº 070/2009 DE 30/10/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	Crédito Adicional	RS (Reais)
.02	<b>Poder Executivo</b>	
02.01.	<b>Gerênc. Mun. Administrativa e Fazendária</b>	
.0002	<b>Administração e Planejamento</b>	
04.122.0002.2.002	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	
(056) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
02.05	<b>Gerência de Agronegócios</b>	
.0014	<b>Assistência a Agricultura</b>	
20.606..0014.2.013	<b>Manutenção da Casa da Agricultura</b>	
(308) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00
02.09.	<b>Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente</b>	
.0015	<b>Criança e Adolescente</b>	
08.243.0015.2.26	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
(590) 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente (F:01 – Tesouro)	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.800,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	Redução	RS (Reais)
.02	<b>Poder Executivo</b>	
02.01.	<b>Gerênc. Mun. Administrativa e Fazendária</b>	
.0002	<b>Administração e Planejamento</b>	
04.122.0002.2.002	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	
(069) 3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc. – P.Jurídica (F:01 – Tesouro)	4.000,00
02.05	<b>Gerência de Agronegócios</b>	
.0014	<b>Assistência a Agricultura</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



20.606..0014.2.013 (325) 3.3.90.39.00	<b>Manutenção da Casa da Agricultura</b> Outros Serv.Terc. - P.Jurídica (F:01 - Tesouro)	1.100,00
02.09. .0015	<b>Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente</b> <b>Criança e Adolescente</b>	
08.243.0015.2.26 (582) 3.3.90.36.00	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b> Outros Serv. Terc. - P. Física (F:01 - Tesouro)	700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.800,00</b>

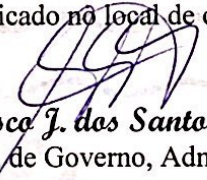
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 30 de outubro de 2.009.

  
**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**Francisco J. dos Santos Jr.**  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças